



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 47/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e o que deliberou em sua 231^a reunião, sendo a 167^º sessão em caráter ordinário, realizada em 04/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, aprovado pela Resolução nº 41, Consepe de 21 de junho de 2017.

Parágrafo único: O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia de Materiais, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação e demais legislações vigentes.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 3.645 horas para 3.810 horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete) anos e meio.

Art. 3º O Projeto pedagógico reestruturado, encontra-se anexo a esta Resolução e terá vigência a partir do 1º semestre de 2026.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flaviana Tavares Vieira
Vice - Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 05/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1969758** e o código CRC **034AA9F3**.

Referência: Processo nº 23086.004937/2025-13

SEI nº 1969758